



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 – Contrato nº 004/2012

Primeiro termo aditivo referente ao contrato de prestação de serviços de hotelaria, com hospedagens, refeições e aluguel de salas para a realização de Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, que celebram entre si, e a empresa PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTEIS PLAZA S.A., CNPJ nº 92.784.537/0002-99.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC, autarquia federal criada pela Lei 5.905/73, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º andar, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, Sra. **Felipa Rafaela Amadigi**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6526371-8/SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 030.665.189-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTEIS PLAZA S.A.**, nome fantasia Plaza Itapema Resort & Spa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.784.537/0002-99, com sede na Rodovia BR-101, Km 144, n.3146, bairro Ilhota, na cidade de Itapema - SC neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Monsu**, portador da Carteira de Identidade para estrangeiro nº RNE/W430874-7, inscrito no CPF/MF sob nº **387.195.090-49**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**; têm entre si justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço 004/2012, que se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas regras estabelecidas no processo licitatório nº 003/2012 – Inexigibilidade nº 001/2012, para o aditamento dos serviços prestados durante a realização do Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais 2012.

I – DO OBJETO

Refeições para 115 (cento e quinze) participantes no dia 04/03/2012 durante o Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, e refeições para atender os trabalhadores do evento que não estavam hospedados no hotel.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá início em 08/03/2012 e término junto ao Contrato de Prestação de Serviço 004/2012.

III – DO PREÇO

O valor total a ser pago pelo serviço será de **R\$ 9.739,00 (nove mil setecentos e trinta e nove reais)**.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Os recursos financeiros serão do exercício de 2012, contemplados no 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 03/12 firmado entre o Conselho Federal de Enfermagem e o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, na rubrica orçamentária **3.1.32.33.05 – Outras despesas com Seminários, Congressos e Eventos.**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 08 de março de 2012.

CONTRATANTE:

Felipa Rafaela Amadigi

Presidente do COREN-SC

CONTRATADO:

Marcelo Monsu

PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTEIS PLAZA S.A

Testemunha 1

Nome:

CPF/MF:

Testemunha 2

Nome:

CPF/MF: